



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 12/2023 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARAÍSO – **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OFICINAS EDUCATIVAS E COMPLEMENTARES, NO CONTRATURNO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL – REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **PRAZO:** 01/01/2023 A 30/06/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.705.365,00. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 17.708/2017, E ALTERAÇÕES. **DATA ASSINATURA** 27 DE DEZEMBRO DE 2022. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO E PELA ASSOCIAÇÃO PARAÍSO, DAVID MARTINS GOMES VIEIRA.